



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SETOR DE COTABILIDADE**

A senhora  
**Ilane Moraes da Silva**  
**Secretária Municipal de Finanças.**

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa privada para prestação de serviços implantação, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (sac),destinado à realização de processos licitatórios, conforme decreto federal nº. 10.024/2019, na modalidade de pregão eletrônico (portal de compras), regulada pela lei federal nº. 10.520/2002 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Altamira do Maranhão - MA, 29 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

João Batista dos Santos Gonçalves  
CRC/MA nº 010203/0-8  
Contador



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SETOR DE COTABILIDADE**

**ANEXO – DOTAÇÃO**

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas

PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004- Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0000- Recursos Ordinários

SALDO: 25.109,48.

Altamira do Maranhão - MA, 29 de Outubro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves

CRC/MA n° 010203/0-8

Contador



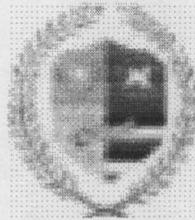
**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SETOR DE COTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa privada para prestação de serviços implantação, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (sac), destinado à realização de processos licitatórios, conforme decreto federal n.º 10.024/2019, na modalidade de pregão eletrônico (portal de compras), regulada pela lei federal n.º 10.520/2002 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de **55,75%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

Altamira do Maranhão - MA, 29 de Outubro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves  
CRC/MA n.º 010203/0-8  
Contador



**ESTADO DO MARANH O**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANH O/MA**  
**Secretaria Municipal de Finan as**  
**CNPJ: 06.021.323/0001-48**

**DECLARA O DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Ilane Moraes da Silva**, no uso de minhas atribui es legais e em cumprimento  s determina es do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequa o or ament ria e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas ser o empenhadas nas Dota es Or ament rias:

ORG O: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finan as P blicas

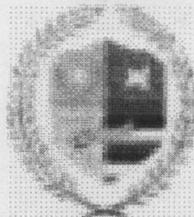
PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004- Funcionamento da Secretaria de Finan as P blicas CLASSIFICA O ECON MICA: 3.3.90.39.00- Outros Servi os de Terceiros - Pessoa Jur dica FONTE DE RECURSO: 0000- Recursos Ordin rios

SALDO: 25.109,48.

As referidas despesas est o adequadas a Lei Or ament ria Anual, compat vel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Or ament rias. Atribui-se um custo R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Altamira do Maranh o - MA, 01 de Novembro de 2021.

**Ilane Moraes da Silva**  
**Secret ria Municipal de Finan as**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
*Secretaria Municipal de Finanças*  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa privada para prestação de serviços implantação, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (sac), destinado à realização de processos licitatórios, conforme decreto federal nº. 10.024/2019, na modalidade de pregão eletrônico (portal de compras), regulada pela lei federal nº. 10.520/2002 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Altamira do Maranhão - MA, 01 de Novembro de 2021.

Ilane Moraes da Silva  
Secretária Municipal de Finanças